

DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social aprovado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro e pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho que alteram o Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 fevereiro, e de acordo com o Regulamento do Registo aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

A alteração de estatutos foi aprovada em 04/11/2015 pela autoridade eclesiástica competente e o registo foi lavrado pelo averbamento n.º 3, à inscrição n.º 81/85, a fls. 185 do Livro n.º 2 e fls. 160 Verso do Livro n.º 8 das Fundações de Solidariedade Social e considera-se efetuado em 27/11/2017 nos termos do n.º 4 do artigo 9º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação – LAR MARIA DROSTE

NIPC – 500 892 857

Sede – Travessa da Luz, n.º 2 - Carnide - Lisboa

Fins - Concessão de bens, prestação de serviços e outras iniciativas de promoção do bem-estar e qualidade de vida das pessoas, famílias e comunidades, nomeadamente nos domínios já em funcionamento: Acolher, acompanhar e apoiar crianças e jovens, do sexo feminino, que estejam desintegrados do meio familiar normal e da sociedade; Assegurar-lhes as condições psicológicas, familiares e humanas, para uma correta inserção social e educação integral: formação humana, profissional, moral, religiosa e cívica; Assegurar-lhes o apoio que lhes permita o contacto com a família, escola, comunidade local, bem como todas as ações favoráveis à sua integração social; Prevenção, promoção e proteção da saúde, nomeadamente através da prestação de cuidados de médico; Intervenção com as suas famílias.

DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL

Largo do Rato, 1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 Fax 215 952 992 dgss@seg-social.pt

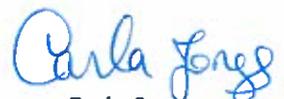
<http://www4.seg-social.pt/dgss-direcao-geral-da-seguranca-social>

Secundariamente: Outras atividades de fins não lucrativos, de caráter cultural, educativo, recreativo, de assistência e de saúde.

Direção-Geral da Segurança Social, em

15 OUT. 2019

Pelo Diretor-Geral



**Carla Jorge
(Diretora de Serviços)**

EC/

DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL

Largo do Rato, 1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 Fax 215 952 992 dgss@seg-social.pt

<http://www4.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>